



L I D O
Em 01 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01 / 11 / 05
Matrícula 23243-2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo Legislativo para registro e, em se-
juída, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer de relator designado.
Em 01/11/05.

REQUERIMENTO Nº RQ 2131/2005

Da Sra Deputada Arlete Sampaio)

Prêmio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2.030, de 2005 e nº 2.036, de 2005, de autoria dos Deputados João de Deus e Aguinaldo de Jesus, respectivamente.

Ao Senhor Presidente da Câmara Legislativa do distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 154, § 1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2.030, de 2005 e nº 2.036, de 2005, de autoria dos deputados João de Deus e Aguinaldo de Jesus, respectivamente, por tratarem de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.030/05, de autoria do Deputado João de Deus, "dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste do olhinho e dá outras providências".

De maneira análoga, o Projeto de Lei nº 2.036, de 2005, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, "estabelece a obrigatoriedade da realização de exames de identificação de catarata congênita nos recém-nascidos".

A apreciação conjunta das proposições, além de significar economia processual, evitará duplicidade e até contradição no ordenamento jurídico do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Deputada Arlete Sampaio
Deputada Arlete Sampaio

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2131 / 05
Fls. N.º 01 R.17A